



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº 051/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DE
UMA COMISSÃO ESPECIAL DE
INTERVENÇÃO PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO
DO CATETE.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a **Lei Municipal Nº. 683 de 05 de junho de 2014**, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete, encontra-se sem (ou em) consonância com a Resolução CNS Nº. 453 /2012;

Considerando que desde o ano de 2018 não foi realizada eleições para entidades representativas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete/SE; e

Considerando que a Terceira Diretriz da Resolução CNS Nº. 453/2012 em seu inciso IX orienta que quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao Executivo Municipal a estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde;

IMPLANTA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Intervenção para o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete com o objetivo de reestruturar o referido conselho para alteração e aprovação da Lei e conseqüentemente decretar através de edital, as eleições para entidades representativas que comporão o Conselho Municipal de Rosário do Catete e dando plenos poderes a esta comissão de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas e resoluções a fim de deliberar assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete, sendo composta pelos seguintes membros:

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

SEGMENTO USUÁRIO

1- Carlos Alberto de Oliveira Silva

CPF: 111.681.615-68

RG: 302.982 SSP/SE

2- Uiracy Ferreira Suassuna

CPF: 008.058.945-60

RG: 584.481.875-04 SSP/SE

SEGMENTO TRABALHADOR

1- Adailton dos Santos

CPF: 907.864.405-20

RG: 1.075.658 SSP/SE

SEGMENTO GESTOR

1- Davi Rogério Fraga de Souza

CPF: 989.866.355-34

RG: 1.310.789 SSP/SE

REPRESENTANTES DO CMS/ROSÁRIO DO CATETE/SE

SEGMENTO USUÁRIO

1- Flávia Miranda Prado Araújo

CPF: 970.824.145-87

RG: 1.207.702 SSP/SE

2- Rita de Cássia Pinto Lisboa

CPF: 590.136.005-91

RG: 906.040 SSP/SE

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

SEGMENTO TRABALHADOR

1- Cyntia Ferreira Ribeiro

CPF: 859.954.015-72

RG: 582.064.341 SSP/BA

SEGMENTO GESTOR

1- Glicia Karine Araújo Fontes

CPF: 797.300.785-72

RG: 1.326.967 SSP/SE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL